

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA PRESENCIAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO REGIDO PELO EDITAL N° 1 DE 26 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A JUÍZA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO, no uso das atribuições, e em atenção ao disposto na Decisão-GP nº 10740/2025 e [Ato da Presidência-GP nº 16, de 11 de fevereiro de 2025](#):

RESOLVE:

I. RESULTADO PROVISÓRIO DA BANCA PRESENCIAL

Art. 1º **Tornar público** o resultado da banca presencial do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidato, referente ao CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO, regido pelo [Edital nº 1 de 26 de abril de 2022](#), por força da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0835863-25.2023.8.10.0001, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís, com o nome do candidato, cuja autodeclaração foi validada pela Comissão de Heteroidentificação, instituída pelo [Ato da Presidência-GP nº 16, de 11 de fevereiro de 2025](#): RONAN PINTO DE ALMEIDA.

II. DO COMPROVANTE DE VALIDAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Art. 2º O candidato indicado no art. 1º deste Edital, cuja autodeclaração foi validada pela Comissão de Heteroidentificação, receberá o comprovante de validação de sua autodeclaração, devidamente assinado pelos membros e pelas membras da Comissão de Heteroidentificação, mediante e-mail, que será enviado pelo Comitê de Diversidade do TJMA na data de 26 de novembro de 2025, para o endereço eletrônico indicado pelo candidato.

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º As deliberações da comissão de heteroidentificação, instituída pelo [Ato da Presidência-GP nº 16, de 11 de fevereiro de 2025](#) e regida pela Decisão-GP nº 10740/2025 do Tribunal de Justiça do Maranhão, terão validade apenas para o CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO, regido pelo [Edital nº 1 de 26 de abril de 2022](#), não servindo para outras finalidades.

Art. 4º Aplicam-se as demais orientações dispostas na Decisão-GP nº 10740/2025 e [Ato da Presidência-GP nº 16, de 11 de fevereiro de 2025](#).

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

SALA DO COMITÉ DE DIVERSIDADE, Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Maranhão, em São Luís.

ADRIANA DA SILVA CHAVES

Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Maranhão
Vara da Família da Comarca de Bacabal
Matrícula 183137

Documento assinado. BACABAL, 25/11/2025 15:52 (ADRIANA DA SILVA CHAVES)

Informações de Publicação

21/11/2025 | 26/11/2025 às 15:46 | 27/11/2025